



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, 04 DE ABRIL DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:

05/04/23 à 07/04/23

Assinatura do responsável


Claudio Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico
OAB/RO 8075
Res. Leg. 015-CMNM/2017

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Nova Mamoré/RO, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito do Município de Nova Mamoré.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, e alínea “e” do inciso I do parágrafo único do art. 140 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio PPL-TC 00070/22, Processo-e 00734/22, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativo às Contas de Governo do Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa, exercício financeiro de 2021, pela aprovação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 005/CPCJFEFFO/2023 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, Parecer favorável pela aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO o resultado do julgamento das Contas de Governo do Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa, exercício financeiro de 2021, realizado na 08ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, em 03 de abril de





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

2023, que por unanimidade, com os 10 (dez) votos favoráveis, decidiu pela aprovação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Nova Mamoré-RO, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa – Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 04 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM